

**DECRETO Nº 326, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 93.225,73 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 93.225,73 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	519	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.724,48
12.365.0014.2033			DEMAIS DESPESAS - PRE-ESCOLA	
	522	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.331,53
12.365.0014.2036			DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	
	526	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	119,72
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	274	1	4.4.90.52 PERMAN	50.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	376	5	3.3.90.39 MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	15.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.303.0018.2066			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	422	1	3.3.90.32 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.000,00
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
			DISTRIBUIÇÃO	
02.13				
02.13.03				



23.122.0029.1001	503	1	4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
------------------	-----	---	-----------	--	-------

**Total do Transposição 93.225,73**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 93.225,73 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001	10	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	517	92	3.1.90.11 REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.724,48
12.365.0014.2032	521	92	3.1.90.11 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.331,53
12.365.0014.2035	525	92	3.1.90.11 REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119,72
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.2001	276	1	3.1.90.11 GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	374	1	3.3.90.39 MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
10.302.0018.2064	412	5	3.3.90.30 TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001	504	1	3.1.90.11 GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50,00





**Total do Transposição**

**93.225,73**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de março de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

